Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

REF.: LICITAÇÃO 103/2012 - PROCESSO 1617/2012
PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cessão de direito de uso de licenças de softwares Microsoft de forma permanente, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO FORMULADO PELA EMPRESA: COMPUSOFTWARE – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PERGUNTA 1:

Considerando o disposto no item 6.1.3 do Edital, que define que "**Nas etapas de classificação, lances e julgamento quanto à aceitabilidade dos preços serão utilizados os preços com ICMS",** entendemos que todas as empresas, inclusive empresas de Minas Gerais, deverão cotar e cadastrar suas propostas bem como disputar os lances com os valores acrescidos de ICMS, que para este objeto será de 12**%. Nosso entendimento está correto?**

RESPOSTA:

Conforme apontado, o item 6.1.3 do edital "**Nas etapas de classificação, lances e julgamento quanto à aceitabilidade dos preços serão utilizados os preços com ICMS".**

PERGUNTA 2:

Considerando o item 6.1 – **O licitante deverá enviar sua proposta até a data e hora designadas para a abertura da mesma, consignando o preço global do lote, que deverá considerar todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste Edital,** não será necessário anexar proposta comercial no link "documentos" do site licitações-e do BB. **Nosso entendimento está correto?**

RESPOSTA:

Conforme item 9.1., do edital 103/2012, o licitante declarado vencedor, independente de alteração do valor da proposta inicial, deverá **encaminhar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após encerrada a sessão pública**, Proposta Comercial Readequada conforme modelo constante em anexo. (Anexo III)

Em 24.09.2012
COALI/DIRSEP